

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO IAPS**  
**– 4º trimestre de 2021.**

Aos quinze dias do mês de junho de 2022, as 10 horas, reuniram-se na sala de reuniões na sede do Instituto de Aposentadoria e Pensões do Município de Sumidouro-IAPS, os membros do Conselho Administrativo, Albertino Domingos Gonçalves Filho, Rejanio José R. Xavier, Julio Cesar Francisco, José Ricardo Araujo da Silva, Jaqueline Morete, João Vicente Martins Vianna e o Presidente do Conselho Sr. Ítalo Fontes dos Santos. Dando início aos trabalhos o atual presidente, no uso das suas atribuições sugeriu que a reunião fosse conduzida pelo membro do Conselho Julio Cesar, aceito por todos os presentes. A seguir e em conjunto e, cumprindo o previsto no item V do Artigo 1º da Portaria MPS 519/2011, em consonância com a Resolução CMN 4.963/2021 e, ainda, atendendo ao previsto na Portaria MPS 403/2008, 519/2011, e suas alterações, o previsto nas Portarias MPS 185/15 e 200/15, Lei Federal 9718/98 e demais legislações em vigor deliberaram, inicialmente, sobre a rentabilidade e riscos dos investimentos do IAPS dos quarto trimestre de 2021, compreendendo os meses de outubro, novembro e dezembro de 2021. Antes porém, o conselheiro Julio Cesar fez uma breve explanação de como se comporta o mercado financeiro e a situação da carteira de investimentos em dezembro de 2021; explicou de forma resumida a situação dos investimentos de acordo com cada segmento existente na carteira e com um pouco mais detalhado o ocorrido com os investimentos da modalidade FIDC. Em seguida foram apresentados os relatórios de performance dos investimentos elaborados pela empresa de consultoria referente ao período de out./dez/2021. Os Conselheiros presentes, por unanimidade, aprovaram a forma utilizada pelo gestor, com o apoio do Comitê de Investimentos, quanto a estratégia utilizada na alocação dos recursos da carteira, em busca de atingir a meta estabelecida pela PAI 2021, com a ressalva de que sejam adotadas medidas visando a busca de se atingir a meta atuarial mesmo que, aparentemente, não seja possível, de forma sempre cautelosa, observando os percentuais fixados como estratégia alvo na PAI. Consciente dos problemas de natureza geopolítico e sanitárias geradas pela pandemia de COVID 19 e suas variantes e outras novas doenças de proporções pandêmicas; a guerra entre Rússia e a Ucrânia e, principalmente, políticas de ordem nacional vinculados ao processo das eleições majoritárias marcadas para 2022 e o preço dos combustíveis praticado pela PETROBRAS, além da escalada da inflação, o mercado financeiro mundial e conseqüente o nacional, fica transparente as dificuldades e o empenho do Gestor juntamente com seu Comitê de Investimentos em busca da melhor estratégia de investimento visando alcançar

a meta estabelecida. Isto posto, deliberaram, pela aprovação daquela carteira com a mencionada ressalva. A pedido do Conselheiro José Ricardo a reunião foi suspensa e, marcada sua continuidade no dia 22 de junho a partir das 9:30 hs.

Retomados os trabalhos no dia 21 de junho de 2022, com início as nove horas e quinze minutos, registro que devido a problemas de saúde o conselheiro Abertino Domingos Gonçalves Filho foi substituído pela servidora suplente Flavia de Carvalho Gonçalves e, isto posto, iniciou-se discussão sobre os termos previstos na Política de Investimentos para ser utilizada no exercício de 2022. Todos os itens foram aprovados, apenas sendo modificado a Tabela de Alocação para o ano de 2022 – Item 9 da Política, que passa a vigorar com os seguintes percentuais de Estratégia Alvo para 2022: 53% para Fundos Renda Fixa 100% Títulos Públicos previsto no Artigo 7º, I, “b” da Resolução 4.963; 10% para Fundos de Ações previsto no Artigo 8º, I e 5% para Fundos de Ações BDR Nível I, previsto no Artigo 9º, III da Resolução 4.963, mantendo-se os demais percentuais sugeridos na minuta de PAI-2022. A seguir passamos a discutir sobre o Cálculo Atuarial elaborado pela empresa Melo Atuarial e, por se tratar de documento fundamentalmente técnico e, considerando as limitações a nível de conhecimento da matéria por parte da maioria dos conselheiros e finalmente fazendo uso de bom senso, concordamos que os resultados considerando-os satisfatórios e por conseguinte aprovamos o Cálculo. A seguir foi apresentado pelo mediador da reunião aos membros presentes os relatórios que compõe o processo de prestação de contas de gestão referente ao exercício 2021 e, após exame dos relatórios que compõe a referida Prestação de Contas, elaborados segundo as normas de contabilidade, compreendendo Balanços Orçamentário, Patrimonial e Financeiro, Demonstrativo de Resultado, Demonstrações Financeiras e demais modelos apresentados, complementados por outros documentos e demonstrativos auxiliares, aprovaram as contas, estando as mesmas adequadamente representadas e regulares, observado a gestão de recursos públicos sobre o princípio da legalidade, legitimidade e economicidade. A seguir passamos a análise da carteira de investimentos referente ao 1º trimestre de 2022, compreendendo os meses de janeiro, fevereiro e março de 2022. Verificou-se uma sensível recuperação de rentabilidade da carteira em relação ao seu desempenho no exercício de 2021, o que demonstra que as perspectivas são favoráveis a manutenção da carteira, porém, com a realização de realocações, uma vez que verificamos que essa tendencia positiva possa ser melhorada, considerando que, apesar da estratégia aplicada estar surtindo efeitos positivos a carteira ainda encontra-se aquém da meta atuarial traçada para este exercício, devido aos mesmos problemas que assolaram o Brasil e o mundo no ano de 2021. Sendo assim, atendendo a sugestão da empresa de consultoria e, buscando uma adequação a estratégia traçada para 2022 que tem

como principal objetivo a meta atuarial ficou decidido a autorização para a realocação de recursos pelo comitê de investimentos e o presidente do IAPS da seguinte maneira: 1° - Aplicação dos recursos referentes aos aportes para amortização do déficit atuarial por um período igual a 5 anos no fundo CAIXA BRASIL FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP. Serão resgatados os valores referentes as competências janeiro e fevereiro de 2022 aplicados em outros fundos assim como os valores investidos em exercícios anteriores, uma competência por mês para serem investidos nesse Fundo. 2° - Resgate de 2.000.00,00 (dois milhões de reais) do Fundo BB IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO. 3° - Aplicação de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de Reais) no Fundo BB PREVIDENCIÁRIOS RF TÍTULOS PÚBLICOS IPCA FI – CNPJ: 15.486.093/0001-83. 4° Resgate de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de Reais) do Fundo CAIXA IRF-M 1+ TITULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP. 5° - Aplicação de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de Reais) em cada um dos seguintes Fundos: 5.1 – CAIXA BRASIL 2023 – CNPJ: 44.683.378/0001-02; 5.2 - CAIXA BRASIL 2024 IV – CNPJ: 20.139.595/0001-78; 5.3 – CAIXA BRASIL 2030 II – CNPJ: 19.769.046/0001-06; 5.4 – CAIXA BRASIL 2030 II CNPJ: 19.769.046/0001-06. 6° - Resgate de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) do Fundo CAIXA BRASIL IRF-M 1+ TITULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP. 7° - Aplicação de R\$ 1.000.000,00 no Fundo de Investimento em Ações CAIXA INSTITUCIONAL BDR NIVEL I – CNPJ: 17.502.937/0001-68. Ficou decidido e ratificado a decisão aprovada em reuniões anteriores de somente investir os recursos do IAPS em produtos de investimentos, devidamente enquadrados na legislação específica em vigor, administrados e/ou sob gestão das instituições Caixa Econômica Federal, Banco Itaú –Unibanco S/A, Banco Bradesco S/A e Banco do Brasil S/A. Foi comunicado aos Conselheiros presentes e, não certificados na forma da Lei, a necessidade de aquisição da mencionada certificação e o IAPS disponibilizará o material necessários para o estudo dos Conselheiros para a realização da prova visando a certificação. Todos os relatórios utilizados nesta reunião estarão disponibilizados para consulta no site deste Instituto juntamente com esta Ata. Finalmente, o Presidente, não havendo mais nada a se deliberar, agradeceu a presença e a cooperação de todos os membros e deu como encerrada a reunião e, por estarem todos de acordo com os termos desta ata firmam a seguir: